



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20200056 – 005/2020 – PP QUE ENTRE SI FAZEM FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E R.F. BONFIM EIRELI.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **R.F. BONFIM EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. **Rudney Ferreira Bonfim**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 005/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **029429** e **029724** do Contrato nº 20200056, na margem aproximada de 25%, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R\$-22.009,50** (vinte e dois mil e nove reais e cinquenta centavos).

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R\$-157.875,00** (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para **R\$-179.884,50** (cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 06 de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Contratante

R.F. BONFIM EIRELI
Rudney Ferreira Bonfim – Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____